



4  
AD

## ACTA Nº48/2022

Ao dia vinte e três do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e cinco minutos, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia do dia 02 de Junho de 2022
2. Apreciação dos Pareceres de Recurso:
  - Proc. Nº 133/2020-L/AL – Visado Dr. [REDACTED] –  
Relator  
Dr. Paulo da Silva Almeida
  - Proc. Nº 694/2020-L/AL – Visada Dr. [REDACTED] –  
Relatora Dra. Ivone Cordeiro

**Compareceram** os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Vanda Porto, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dra. Andreia Figueiredo, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Ivone Cordeiro, Dra. Cristina L. Lima, Dr. Paulo Farinha Alves, Dr. José de Almeida Eusébio, Dr. José Castelo Filipe, Dr. José Filipe Abecasis e Dr. Pedro Valido.

**Estiveram ausentes** os Senhores Conselheiros: Dra. Ana Leal, Dr. José Afonso Carriço, Dra. Paula Cremon, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dra. Maria do Céu Ganhão, os quais comunicaram previamente o impedimento, e ainda Dra. Ana Silva Martins sem comunicação prévia. Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por C.D.L., a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves iniciou



a reunião, determinando a abertura do **ponto Um da Ordem de Trabalhos** (Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia de 02 de Junho de 2022). Submetido o respectivo texto a votação, foi este aprovado por unanimidade de todos os Conselheiros que, naquele e neste plenário, marcaram presença.

A Senhora Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa determinou então, que a presidência desta reunião, no âmbito do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, passasse a ser presidida pelo Senhor 1º Vice- Presidente, em virtude daquele ter por objecto duas decisões de arquivamento por si proferidas, razão porque se ausentaria da sala. De seguida e já sob direcção do senhor 1º Vice- Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, foi determinada a abertura do ponto **Dois da Ordem de Trabalhos** para deliberação sobre:

1- **Recurso de Apreciação Liminar, no âmbito do Proc. 133/2020-L/AL** em que é visado o Senhor Dr. Manuel Afonso Diniz e Relator o Senhor Conselheiro Dr. Paulo da Silva Almeida, o qual passou a expor a situação subjacente à motivação do recurso, aos elementos constantes do processo e às razões pelas quais apresentava a proposta de negar provimento ao recurso da decisão de indeferimento liminar propondo a manutenção do arquivamento.

Submetida a proposta do Senhor Relator a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, negando-se provimento ao recurso apresentado pelo participante, mantendo-se o despacho recorrido e, conseqüentemente, determinando-se o arquivamento dos autos de Proc. 133/2020-L/AL.

2- **Recurso de Apreciação Liminar, no âmbito do Proc. 694/2020-L/AL** em que é visada a Senhora Dra. [REDACTED]



██████████ e Relatora a Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro, a qual passou a expor a situação subjacente à motivação do recurso, aos elementos constantes do processo e às razões pelas quais apresentava a proposta de dar provimento ao recurso da decisão de indeferimento liminar devendo determinar-se a instauração de processo disciplinar. Submetida a proposta da Senhora Relatora a votação, votaram a favor da mesma três dos Conselheiros: Dra. Ivone Cordeiro, Dr. Paulo da Silva Almeida e Dra. Maria de Jesus Clemente. Contra a proposta da relatora votaram todos os demais presentes. Em resultado da votação, por maioria foi negado provimento ao recurso apresentado pelo participante e, conseqüentemente, deliberado manter o despacho recorrido determinando-se o arquivamento dos autos de Proc. 694/2020-L/AL.

Não havendo outros assuntos a tratar, pelas 15:45H, o 1º Senhor Vice Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa deu então o plenário por encerrado, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

A Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

O Senhor 1º Vice Presidente

A Vogal Secretária,